FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 18 de Janeiro de 2018.

DECRETO N°. 010/2018.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R$ 201.088,20(duzentos e um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo M. de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2032 – Manut. Bl. MAC Amb. E Hosp.
Modalidade de Aplicação:339000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1138 – Trans. Da Saúde - MAC
Valor: R$ 180.000,00

Órgão: 13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo M. de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação:339300000 – Apl. Dir. D. Op. Entre Órgão
Fonte: 1102 – Ordinários da Saúde
Valor: R$ 21.088,20

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo M. de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2032 – Manut. Bl. MAC Amb. E Hosp.
Modalidade de Aplicação:339300000 – Apl. Dir. D. Op. Entre Órgão
Fonte: 1138 – Trans. Da Saúde - MAC

Valor: R$ 180.000,00

Órgão: 13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo M. de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação:337100000 – Transf. a Consórcios P.
Fonte: 1102 – Ordinários da Saúde
Valor: R$ 14.811,74

Órgão: 13 – Fundo M. de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo M. de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Saúde com Qualidade
Projeto/Atividade: 2029 – Manut. das Atividades da Saúde
Modalidade de Aplicação:339300000 – Transf. a Consórcios P.
Fonte: 1102 – Ordinários da Saúde
Valor: R$ 6.276,46

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.